



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Vice-Presidência

VICE-PRESIDÊNCIA - Vice-Presidência

Cumprimento Provisório de Sentença Nº 0000506-90.2020.8.04.0000

Exequentes: Alessandra Roberta de Sousa Gomes, e outros

Executado: Estado do Amazonas

DECISÃO

Remetam-se os autos à Contadoria para elaboração da conta geral.

Após, intime-se o Estado do Amazonas para, no prazo de 15 (quinze) dias, promover a incorporação dos valores, devendo promover os destaques conforme requerido às fls. 921-922.

Intime-se. Cumpra-se.

Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES
Vice-Presidente